

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjuídice recursos de contestação, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de itens para compor a cesta básica dos benefícios eventuais regulamentados pela Lei Municipal 291/2017, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcelino Vieira-RN, conforme descrição nos anexos que compõem o edital, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Presencial nº 003-PP/2021, em favor dos seus vencedores abaixo identificados, de acordo com os termos do processo e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das empresas vencedoras a seguir: CARLOS FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº. 20.366.592/0001-77, vencedor dos itens 06, 08, 09 e 10 com o valor total de R\$ 9.897,60 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e o Micro Empreendedor FRANCISCO GUALBERTO DA COSTA – MEI, inscrito no CNPJ nº 40.780.469/0001-05, vencedor dos itens de 01 a 05, 07, 11 - 13, com o valor de R\$ 38.217,60 (trinta e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), nos quais foram vencedores do objeto conforme planilha constante na Ata da Sessão de licitação, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais constante em anexo.

Ao Setor Competente para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento da ARP e/ou Contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Marcelino Vieira-RN, 19 de Março de 2021



Kenes Jacome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL